



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5095310-85.2020.8.21.0001/RS

AUTOR: SILVA, CHAVES E CIA LTDA - MASSA FALIDA

DESPACHO/DECISÃO

Acolhendo a promoção Ministerial do evento 716, DOC1, **defiro o pedido de expedição de alvará, em favor da administração judicial, no valor de R\$ 119.473,74**, para custeio das obras de regularização do Edifício Velho Armazém (obras já autorizadas nestes autos), mantido o dever de posterior e detalhada prestação de contas acerca da aplicação dos recursos, em 5 dias, após cada pagamento de etapa.

Referido valor deverá ser extraído da conta judicial da massa falida, expedindo-se alvará em favor da administração judicial, nos seguintes dados bancários: Banrisul, Ag. 0015- Carlos Gomes- Contan. 06.066380.0-6, em nome de Scalzilli.Fmv Advogados e Associados (CNPJ 02736067000114).

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **MAX AKIRA SENDA DE BRITO, Juiz de Direito**, em 22/09/2026, às 16:42:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10115435829v3** e o código CRC **2447ec9b**.

5095310-85.2020.8.21.0001

10115435829.V3